



Escritura celebrada entre o GOVERNO da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o senhor ADÁLIO DE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS, para compra e venda de uma casa de alvenaria, situada na Rua Infante D. Henrique - Príncipe na Região Autónoma do Príncipe, pertencente ao Estado.

Em dezasseis dias do mês de Abril. Dois mil e nove mil e quinhentas e trinta e seis, na Direcção do Tesouro e Património e no gabinete da respectiva Directora, compareceram de uma parte como primeira outorgante a Exceleximosa senhora Dr.ª ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA, Licenciada em Economia solteira, Directora do Tesouro e Património, residente nesta Cidade, outorgando na presente escritura nos termos do artigo terceiro do Despacho número catorze barra Dois mil e seis da Ministra do Plano e Finanças, datado de vinte e um de Junho, em representação do GOVERNO da República Democrática de São Tomé e Príncipe, e de outra parte como segundo outorgante o senhor ADÁLIO DE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS, solteiro, natural de Conceição - Príncipe e residente em Bom Bom, Distrito de Mé-Zóchi, portador do Bilhete de Identidade número 39656 (trinta e nove mil seiscientos e cinquenta e seis), passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de S. Tomé, em seis de Novembro de Dois mil e seis.